Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 237 ,DE 2016.

(Autor: Vereador Marcos Rios/Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/03/2016
Protocolo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Marcos Rios/Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, realize estudos para instalação de uma Academia para terceira idade – ATI, no bairro Bela Vista, em frente o Salão Comunitário, divisa com o bairro Brasília.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de março de 2016.

Marcos Rios
Vereador/Solidariedade

Justificação

Haja vista que o direito ao esporte e ao lazer se trata de direito garantido na constituição federal, e que o programa de Academia para terceira idade – ATI traz visíveis benefícios ao cidadão, em especial aos idosos, que através do exercício físico adquirem melhor qualidade de vida, evitando dessa forma problemas de saúde futuramente. Deste modo, requer a Secretaria de Esporte e Lazer as devidas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA